



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 113/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2004, TIPO CONVITE N.º 022/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 025/2004, na modalidade Convite n.º 022/2004, que trata de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **OLGA IATSKIU PEREIRA, PALTANIN & GOMES LTDA. e VALTER GUTIERRE**, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de julho de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8818</u>
Data, <u>09 / 07 / 04</u>
<u>§.</u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"